

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019/COVISA.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0019411-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em cabine primária, painéis de comando e demais componentes do sistema elétrico, para o núcleo de laboratório de controle de qualidade em saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2021; II - Redução do valor mensal dos serviços;

VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00 (quarenta e seiscentos e oitenta mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO: 25.292/2021 no valor de R\$ 32.374,63 (trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 84.00.84.22.10.304:3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 08 dias do mês de *Abri* do ano 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela seu Coordenador Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.724.269/0001-60 com sede na Travessa Paolo Pasolini, nº 27, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03411-070, telefones 2942-0559, neste ato representada pela Sra. **ALINE FAVORETTO PIZANI**, portadora da Cédula de Identidade nº 44.415.868-6 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 352.073.248-37, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 003/2021 ao Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA**, consoante despacho publicado no DOC/SP de 13/03/2021, pag. 94, com nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2021, pelo valor total de R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a redução dos valores mensais dos serviços, de R\$ 3.395,94 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) que correspondem a 0,17% do valor contratual.

2.2. Fica estipulado novo I(o) a partir de 15/03/2021 e novo P(o) mensal no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 25.292/2021 no valor de R\$ 32.374,63 (trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ALINE FAVORETTO PIZANI
EMPREITEIRA GROTTTO LTDA - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS

Página 2 de 2


SUELEN KAZUO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892